

Boletim de Serviço

Nº 184, 01 de Setembro de 2020

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

ÉRICO DE PINHO MENEZES

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 227, de 1º de setembro de 2020	4
Portaria nº 228, de 1º de setembro de 2020	5
Portaria nº 229, de 1º de setembro de 2020	7
Portaria nº 230, de 1º de setembro de 2020	8

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 227, de 1º de setembro de 2020

Altera Composição da Comissão de Acúmulo de Cargos

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009642/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS, que será presidida pelo colaborador Jamesson Santos e terá a seguinte formação:

Titulares:

- Jamesson Santos, **SIAPÉ:** 2998690
- Rose Cleice Nascimento de Jesus, **SIAPÉ:** 3035193
- Robson Augusto dos Santos, **SIAPÉ:** 3122670
- Rosana Carvalho Aguiar Silva, **SIAPÉ:** 3135675
- Thiago Silva Mendes, **SIAPÉ:** 2424385
- Rafael Pinto Lourenço, **SIAPÉ:** 1004315

Suplentes:

- Ana Lívia dos Santos Andrade, **SIAPÉ:** 3035073
- Ofélia Maria de Jesus Lisboa, **SIAPÉ:** 2254247
- Rosiane Santana Andrade Lima, **SIAPÉ:** 2785463

Art. 2º O presente ato torna sem efeito designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)
MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO
Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 228, de 1º de setembro de 2020

Altera Composição da CFT

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Lagarto - HUL/UFS:

Representante	Titular	Suplente
Presidente	Samara Siqueira Santos Fernandes SIAPE: 3050280	Thaís Calumby de Lima SIAPE: 2662257
Comissão de Controle de		

Infecções relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS)	Thiago da Silva Mendes, SIAPE: 2424385	Marcelo Benamor Rytholz, SIAPE 1924290
Divisão da Gestão do Cuidado	Renan Argolo de Farias, SIAPE 1005473	Marcos Henrique dos Santos SIAPE: 3035124
Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Ana Marta Libório de Jesus SIAPE: 2998540	Adriana Lopes Santos Santana SIAPE:2998627
Setor de Suprimentos e Almoxarifado	Marcos Antônio Gonçalves Souza SIAPE: 3035108	Odon Bastos Linhares Júnior SIAPE: 3135434
Divisão de Enfermagem	Júlia Manuela Farias Santos SIAPE: 3054302	Gabriel Ramos SIAPE: 2998584
Gerência de Ensino e Pesquisa	Fernando Every de Belo Xavier SIAPE: 1838841	Thiago Souza Pimentel SIAPE: 2043490
Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica	Mayra Auxiliadora Teixeira de Jesus Valença SIAPE: 3074437	Tamires Andrade de Oliveira SIAPE:1099179
Unidade de Farmácia Clínica	Renata Lisboa Barbosa SIAPE: 3059350	Paulo César dos Santos Abreu SIAPE: 3135429
Serviços Médicos: Pronto Atendimento	Evelyn de Oliveira Machado SIAPE: 2330355	Patrezze Machado Chagas, SIAPE 1922373
Atenção à Saúde da Mulher	Igor Prado Oliveira SIAPE:1923290	Brena Cardoso Gomes da Silva SIAPE: 3007975
Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Miriam Ellen de Jesus Agripino SIAPE: 1005400	Aline Alves Menezes SIAPE: 1924250
Unidade Neuro-Musculo Esquelético	Erico de Pinho Menezes SIAPE: 1844693	Arnaldo Alves Lima Junior SIAPE:1286368
Unidade de Cirurgia Geral	Hugo José Santos Lima SIAPE: 1924124	David de Melo Arimatéia Rosa SIAPE: 1850920
Unidade de Diagnóstico por imagem. Corpo Docente	Aline Santos Barreto SIAPE: E3059149	Eduardo Henrique Sena Santos SIAPE:1420867
Corpo Docente	Augusto Tavares de Figueiredo SIAPE: 2272937	Claudia Patrícia Souza Teles SIAPE: 2934061
Corpo Discente	Joana Maria Santos de Oliveira.	Kananda Franciele Souza Santos

	Matricula UFS: 201410064425	Matricula UFS: 3102995
--	------------------------------------	-------------------------------

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)
MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO
Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 229, de 1º de setembro de 2020

Designa Substituto Eventual

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009764/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCOS ANTONIO GONÇALVES SOUZA, SIAPE: 3035108**, como substituto eventual do Chefe da Unidade de Abastecimento do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

(Assinada eletronicamente)
MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 230, de 1º de setembro de 2020

Altera Equipe de Fiscalização

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 40, Inciso VII da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo

- cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.001446/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 05/2020, UASG 155910, celebrado com a empresa FRESINIUS MEDICAL CARE LTDA, processo nº 23817.001446/2019-71.

GESTOR

FISCAL	NOME	SIAPE
Titular	Marcos Henrique dos Santos	3035124
Substituto	Érico de Pinho Menezes	1844693

FISCAL TÉCNICO

FISCAL	NOME	SIAPE
Titular	Candice Lima Cruz Porto	3127851
Substituto	Luana Dantas Cruz	2998599

Art. 2º Compete ao Gestor do contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor, ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.

III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)
MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO
Superintendente